Câmara Municipal de Primavera do Leste

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

RESOLUÇÃO 005/98

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão Especial e dá outras providências.

PAULO RENATO ZENI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., no uso de suas atribuições legais etc...FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

- ARTIGO 1º Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão Especial, nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal 250/93, no prazo de 15 dias para analisar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador José Alécio Michelon, que visa conceder título de Cidadão Honorário ao Sr. Eloi Brunetta
- ARTIGO 2º A Comissão Especial terá cinco membros, ficando na seguinte forma: Angelin dos S. Baraldi, Henrique A. Gatto, Miriam Viécili, Mauri Petry, Valmor E. Di Domenico.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1998.

Paulo Renuto Zeni

Presidente

José Gonzaga Tonon

Henrique A. Gatto Vice-Presidente

Miriam E. Viecili 2ª Secretária